



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

LEI N°. 664/2002.

Revoga a Lei Municipal n.º 586/2001, Retornando a denominação para RUA TENENTE PORTELA.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual RUA JOACIR NUNES DA SILVA, volta a denominar-se RUA TENENTE PORTELA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., em 22 de outubro de 2002.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal